



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 901 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.981.

QUE AUTORIZA PERMISSIONÁRIA DE LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL A EXPLORAR LINHA URBANA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da empresa Viação Agudos Ltda., permissionária de linha de ônibus municipal, explorar a linha Cidade-Freudenberg e vice-versa;

Considerando ainda que o transporte de passageiros no setor indicado é de interesse social e da Prefeitura,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica a empresa de ônibus VIAÇÃO AGUDOS LTDA., permissionária de transporte coletivo municipal, conforme Decreto nº 743 de 31 de março de 1978, autorizada a explorar a linha Cidade-Freudenberg Indústrias Madeireiras S/A., e Vice-versa, por ser esse serviço de interesse social, a partir de 01/03/1981.

ARTIGO 2º. Os horários a serem cumpridos pela permissionária, serão os estabelecidos pela sua gerência, de acordo com as necessidades, até a fixação de horários.

ARTIGO 3º. Os preços a serem cobrados para o referido trajeto, para o transporte de pessoas será de Cr\$. 10,00 (dez cruzeiros).

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 1981.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS 26 de fevereiro de 1981.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo Subst.